



Município de Guaíra

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO Nº 33252
EM 24/11/2024 às 11:04
SERVIDOR

Guaíra – Pr., em 19 de novembro de 2024

OF/GP/NR/360/2024

Assunto: resposta a indicação nº 128/2024 - Ofício SMS/131/2024.
Registrado no memorando online sob o nº 3.056/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-o respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio deste, em atenção ao ofício em epígrafe, referente a Resposta a indicação em epígrafe, de autoria da nobre Vereadora Sra. Tereza Camilo dos Santos, a qual indica ao Poder Executivo Municipal para que, através do setor competente da Administração Pública, disponibilize sessões de fisioterapia domiciliar, em caso de pessoas acamadas ou com mobilidade reduzida, temporariamente ou permanente.

Neste sentido, segue em anexo o Ofício SMS/131/2024, de autoria do Secretário Municipal de Saúde Sr. Francisco do Amaral Fontes, a qual presta as informações solicitadas.

Atenciosamente,

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

ADRIANO CEZAR RICHTER

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores / Gestão 2024

Câmara de Vereadores - Praça João XXIII, nº 200 – Centro

CEP 85980-000 – Guaíra – Pr



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
SECRETARIA DE SAÚDE



Ofício SMS/131/2024

Assunto: Resposta a Indicação nº 128/2024

AO GABINETE DO PREFEITO

Município de Guaíra, PR.

Av. Cel. Otávio Tosta, nº 126 – CENTRO – CEP 85.980-000

Ao Exmo. Sr. Heraldo Trento

Prefeito Municipal

Município de Guaíra, Estado do Paraná, 12 de novembro de 2024

Ilustríssimo Sr. Prefeito,

Cumprimento-o cordialmente em nome desta Secretaria Municipal de Saúde.

Vimos através do presente ofício, em atenção à indicação nº 128/2024, de autoria da Sra. Vereadora, Tereza Camilo dos Santos, que tem como objetivo solicitar que o setor competente da administração pública, que disponibilize sessões de fisioterapia domiciliar, em caso de pessoas acamadas ou com mobilidade reduzida, temporariamente ou permanente.

Inicialmente, esta Secretaria Municipal de Saúde agradece a presente indicação e informa que os atendimentos de fisioterapia domiciliar já ocorrem, quando o quadro clínico do paciente impede-o deslocamento à clínica médica responsável pelos atendimentos.

Comunicamos que, a Diretoria de Atenção Primária deste município tem disponibilizado o transporte aos pacientes que necessitam de algum meio de locomoção por conta da condição física atual, quando não se encaixando ao atendimento domiciliar.

Por fim, informamos que pacientes que necessitem de transporte para realizar as sessões de fisioterapias que não se enquadra na realização de fisioterapia domiciliar, entre em contato ao telefone, (44) 3642-9579 ou (44)3642-9574, para realizar o agendamento de transporte, garantindo o acesso aos serviços disponibilizados pelo município.

Sendo esta as informações, nos colocamos ao dispor se necessário, protestando nossos votos de grande estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO DO
AMARAL

FONTES:25587095851

Assinado de forma digital
por FRANCISCO DO AMARAL
FONTES:25587095851
Dados: 2024.11.12 16:23:14
-03'00'

Francisco do Amaral Fontes
Secretário Municipal de Saúde